



Fl. 151
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

04.06.2015

ATA NÚMERO 44 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04 DE JUNHO DE 2015

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a quadragésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e três da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de maio findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número quarenta e dois da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de maio findo.

Não havendo público presente, passou-se de imediato ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou um esboço do projeto das obras de melhoria a executar na área superior do Centro Cívico da Cidade, que visam criar um espaço com sombra e bancos para os visitantes, servindo de apoio à Loja Interativa de Turismo.

Foi tomado conhecimento.

Informou ainda que a viatura afeta à Presidência está imobilizada em cumprimento de notificação do IMTT, na sequência de infrações rodoviárias ocorridas no anterior mandato autárquico.

Foi tomado conhecimento.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou informação sobre a construção de um novo campo de futebol em Gouviães.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que foi aproveitada a relva do complexo desportivo e colocada no campo de futebol de Gouviães, reaproveitando assim aquele espaço que além de poder ser usado pela comunidade, poderá também servir para os treinos e jogos das classes de formação mais jovens de futebol.

De seguida, o **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** apresentou por escrito a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

"As eleições autárquicas de 2013 revelaram no nosso Concelho um sentimento forte de mudança que gerou expectativas altas em relação ao desempenho dos novos responsáveis autárquicos. Dezoito meses passados sobre esse ato eleitoral e a realidade mostra-nos que essa expectativa era infundada e quase utópica, não possuía bases sólidas e apenas representou uma onda passageira que depressa se espraizou e sumiu.

O concelho de Tarouca vinha de um período de crescimento, mas com as dificuldades gerais do País era inevitável o impacto no nosso Município e, por isso, mesmo necessitávamos de um timoneiro arrojado, uma equipa líder que fosse capaz de apontar caminhos, traçar objetivos e mobilizar-nos em torno deles. Mas, até agora estivemos apenas em gestão corrente, a Câmara Municipal não foi mais do que uma Junta de Freguesia em tamanho maior, acorrendo às pequenas necessidades que vão surgindo e tentando ampliar através de propaganda as poucas e simples iniciativas existentes. Da Câmara Municipal, espera-se e exige-se muito mais do que isso...

Pelo menos espera-se que coloque os meios que tem à disposição para ser motor diferenciador, para criar condições de variada ordem, para inovar, estudar o Concelho, as pessoas, pensar o futuro.

Espera-se que mobilize através da fixação de metas, definição de estratégias, atitudes positivas, olhar em frente com esperança e transmiti-la às pessoas.

Espera-se que se envolva na vida do Concelho, que não crie dificuldades, que desbrave caminho quando necessário, que negoceie com sentido, que ajude a criar justiça social, que seja agregadora de esforços, principalmente com as Juntas de Freguesia como parceiros e não como subsidiários.

Espera-se que represente o Concelho externamente, que o defenda nas instituições, que o dê a conhecer ao País e ao mundo, que acolha quem vem de fora, que trate bem os que cá residem.

Espera-se em resumo que trace objetivos e defina estratégias para os atingir e agregue todos nesse processo e seja a luz que vai à frente.

Lamentavelmente somos hoje um Concelho estagnado, sem ideias, sem mobilização, com dirigentes autárquicos municipais a viver ainda de um ilusório estado de graça pós-eleições e convencidos de que o pouco e irrelevante que têm feito é energia suficiente para seguir em frente. Garantidamente não é."

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse o seguinte:

"Dá-me a impressão que o Senhor Vereador não tem estado cá no Concelho e, por isso, o mal é seu.



04.06.2015

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Não sei se está cá todos os dias, ou não, mas nós não temos culpa disso.

Não vou estar a responder sempre da mesma forma. Isso é demagogia. De si esperava outra coisa."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Eu penso que de demagogo não tem nada. É apenas a minha visão sobre estes últimos dezoito meses e, perante a resposta do Senhor Presidente da Câmara, eu desafio-o a contrariar o que disse.

Se fizermos a compilação das ordens do dia das reuniões da Câmara Municipal são a prova do vazio deste Executivo. Nós não temos metas, nem objetivos.

Não estou a debater o muro ou o pequeno arranjo que se fez. O que estou a falar é num sentido mais alargado e até agora não foi apresentado nenhum projeto, nenhuma ideia, para a agricultura, para os jovens, para o turismo.

Mesmo aquilo que foi o slogan "Dar mais vida a Tarouca" não se tem visto nada para que possamos fazer uma avaliação diferente. Não é uma questão de viver cá.

Isso não é o fundamento da minha exposição, o que eu queria era ir mais além das pequenas coisas, porque isso é trabalho de autogestão, não era preciso grandes dirigentes para o fazer, nós temos que ser mais do que isso.

Não há metas, não há objetivos, não há perspetivas de futuro.

Se eu perguntar o que pretendemos daqui a dois anos, não se sabe."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Diariamente é feito tudo o que é possível, as preocupações são diárias, pois é muito difícil fazermos mais, já que nos deixaram duas instituições completamente falidas: o Município e a Régiefrutas.

Deixaram a Regiefrutas falida e demitiram-se, porque não tinham condições para a governar. No mês que foi preciso pagar € 30.000,00 à banca saíram. Esta é a preocupação que é demonstrada com os agricultores.

Apesar das dificuldades, fomos capazes de impor uma gestão mais rigorosa e logo no primeiro ano de mandato da Régifrutas foi possível pagar aos agricultores na hora e foi o único ano em que passamos com saldo positivo.

Ajudar os agricultores: só não vê quem não quer, pois rapidamente percebemos que a grande dificuldade dos nossos agricultores era em escoar os seus produtos e nós estamos a fazê-lo.

Este mês, já teremos a máquina da fruta fatiada, prometida antes e nunca colocada, o que permitirá a esta infraestrutura funcionar todo ano e não apenas dois meses e

assim garantir o escoamento de uma grande parte da produção dos nossos agricultores.

Os agricultores também têm que ter acessos aos seus terrenos e neste curto espaço de mandato foram muitos os quilômetros de caminhos abertos de novo e arranjados para que lhes fosse possível aumentar a produtividade.

Quanto às crianças, foi elaborado um projeto e colocado em prática que fez com que cento e cinquenta crianças/jovens se mantivessem ocupados. O Senhor Vereador não viu, mas eu vi."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Às vezes teimamos em não abrir o horizonte para não ver.

Não foram só a Régiefrutas e o Município que ficaram completamente falidos.

Um conjunto de associações, completamente moribundas e sem qualquer sustentabilidade, com dívidas e sem forma de as liquidarem, foi também o que conseguiram fazer. Este Executivo, sem a necessidade de ter nos órgãos diretivos dessas associações qualquer elemento do Executivo, temos sido capazes de criar dinamismo e atividade.

O projeto da equipa de futebol do SCT -Sport Clube Tarouca foi realizado nesta Autarquia com os nossos técnicos, que fizeram uma Carta Desportiva, o senhor não saberá, mas é mais de uma centena de jovens e crianças que hoje tem acesso a uma formação na área do desporto, com uma carta desportiva bem definida e com objetivos muito concretos.

Inicialmente, foi uma oferta que a Câmara Municipal fez aos clubes existentes que não a quiseram agarrar e depois formou-se o SCT que tem desenvolvido este projeto de forma excelente.

O Downhill, ou ainda não percebeu o sucesso deste evento, não é inovação?

Ao nível cultural, para além de um conjunto de atividades deste âmbito desenvolvidas com as associações locais, se estivesse mais atento poderia observar o sucesso do cinema, o encontro de janeiras, o conjunto de concertos realizado nos nossos monumentos por todo o concelho.

Ao nível agrícola não vou adiantar mais do que aquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente. Tenho a consciência que depois deste trabalho feito, Tarouca verá os resultados que há muito tempo deveria ter tido.

Turismo: a Loja Interativa do Turismo tem lá uma placa da inauguração. Nunca abriu, mas foi inaugurada.

Neste momento, a Loja está pronta e será inaugurada no dia vinte e seis de junho corrente, seremos o primeiro concelho a apresentar uma aplicação para *smartphones*, apresentaremos também um conjunto de brochuras e outras ferramentas de apoio aos turistas e a quem nos visita.



04.06.2015

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Fomos apresentar Tarouca ao exterior, estivemos na Bolsa de Turismo de Lisboa; estivemos no aeroporto Sá Carneiro; estivemos em Viseu e noutros eventos fora do concelho onde nos foi possível apresentar o património edificado, natural e paisagístico do nosso concelho, bem como os nossos produtos locais.

Lembre-se que quando chegámos, o Município não tinha nenhum documento de promoção turística, não tínhamos sequer um diagnóstico de necessidades.

O Senhor Vereador pode perguntar na Casa do Paço qual foi o aumento do número de visitantes este ano, rentabilizando assim um investimento feito.

Ao nível social a mão direita não deve saber o que a mão esquerda dá, e o trabalho que o Sr. Presidente tem vindo a desenvolver nesta área fala por si.

Ao nível do associativismo, as associações estavam mórvidas, como já referi. Demos-lhe um impulso e deixámos que avançassem de uma forma saudável sem uma intervenção clara da Câmara Municipal, fazendo destas instituições autênticas parceiras.

Ao nível da modernização administrativa, pergunte aos serviços o que foi feito, e a evolução que sentem.

Nós já fizemos muito, há muito mais a fazer e não vamos baixar os braços, mesmo contra todas as adversidades e constrangimentos.

As coisas estão a acontecer, não acontecem num *click*. Não temos projetos megalómanos, nem temos dinheiro para os fazer.

Senhor Vereador, a sua intervenção foi de cariz político e carregada de demagogia, eu prefiro fazer intervenções sobre políticas e discuti-las."

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Jornal Sopé da Montanha - pedido de apoio financeiro
- 2 - Ginásio Clube de Tarouca - pedido de apoio financeiro para o encontro nacional de infantis masculinos em Leiria de 18 a 21 de junho
- 3 - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira - pedido de apoio para a obra de restauro da Capela de Santo António
- 4 - Aumento temporário dos fundos disponíveis de junho de 2015 - proposta
- 5 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 19.05.2015 a 02.06.2015
- 6 - Resumo diário da tesouraria

7 - Preços de utilização das piscinas municipais descobertas/época balnear de 2015 - proposta

8 - Aquisição de serviços de assessoria técnica e manutenção das ETAR's compactas do Município de Tarouca - proposta de emissão de parecer

9 - Atualização das participações familiares devidas pela frequência do atelier de atividades ocupacionais e orientação escolar "Crescer a Sorrir" - proposta

1 - JORNAL SOPÉ DA MONTANHA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente uma carta sem data, remetido pela Paróquia de Tarouca, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às diversas despesas com o jornal mensário Sopé da Montanha.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um subsídio no montante de mil euros, para o efeito solicitado, por ser uma publicação de interesse municipal (alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

2 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE INFANTIS MASCULINOS EM LEIRIA DE 18 A 21 DE JUNHO

Presente um ofício datado de vinte e sete de maio findo, remetido pelo Ginásio Clube de Tarouca, solicitando um apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) para o encontro nacional de infantis masculinos, que irá ter lugar em Leiria entre os dias dezoito a vinte e um de junho, bem como o respetivo transporte de ida e volta e no decorrer da prova.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), e o transporte, para o efeito solicitado, por ser de interesse municipal (alíneas o) e u) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

3 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ DA BEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA A OBRA DE RESTAURO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO

Presente um ofício datado de dezassete de abril último, remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira, solicitando um apoio para a obra de restauro da Capela de Santo António, a qual orça no montante de € 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta euros).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira um subsídio no valor de três mil euros, a pagar em quatro prestações mensais, mediante a celebração de um protocolo de colaboração (alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do mencionado protocolo.



Fl. 154
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

04.06.2015

4 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JUNHO DE 2015 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JUNHO DE 2015
(ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)
PROPOSTA**

Considerando que:

o A alínea f) do art.º3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17.03 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes, incluindo a previsão da receita de ativos e passivos;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de junho de 2015 é de apenas - 386 862,68 €, montante insuficiente para assegurar o compromisso da contrapartida nacional de investimentos com apoio comunitário, acrescido de outros compromissos permanentes anteriormente assumidos essenciais;

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de maio de 2015 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no

artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

PROPONHO a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando ainda o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar o aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês de junho corrente, no valor de € 480 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

Paços do Município, 3 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, o aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês de junho corrente, no valor de € 480 000 (quatrocentos e oitenta mil euros). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

5 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 19.05.2015 A 02.06.2015

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias no período de 19.05.2015 a 02.06.2015 (alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09)

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Freguesia de Mondim da Beira**

Total: € 98,13

Finalidade: Reconstrução do Edifício do Forno - Mondim de Cima.

❖ **Freguesia de Mondim da Beira**

Total: € 41,21

Finalidade: Material para o Nicho do Sr. Boa Sentença, em Mondim da Beira.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Várzea da Serra** Total: € 594,25

Finalidade: construção da capela mortuária de Várzea da Serra

❖ **Associação Recreativa E Cultural Flor Do Sabugueiro**

Total: € 214,78

Finalidade: despesa com as atividades da Associação



Fl. 153
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

04.06.2015

❖ **União de freguesias de Gouviães e Ucanha**

Total: € 4.117,81

Finalidade- Materiais para conservação do campo de futebol de Gouviães
Tarouca, 2 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a atribuição dos presentes apoios.

6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e quatro, de quatro de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 119.928,05 (cento e dezanove mil e novecentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 267.221,15 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e um euros e quinze cêntimos). Foi tomado conhecimento.

7 - PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS/ÉPOCA BALNEAR DE 2015 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS/ÉPOCA BALNEAR DE 2015 PROPOSTA

No domínio dos tempos livres e desporto, pretendemos criar condições para que as piscinas municipais descobertas sejam utilizadas por toda a população local e visitantes do concelho, de todas as faixas etárias.

No verão, as crianças e jovens precisam de um espaço para ocuparem os seus tempos livres, assim como as suas famílias. Por isso, os preços das entradas nas piscinas, devem incentivar à sua utilização, sem prejudicar a receita destinada a garantir, tendencialmente, os seus custos de funcionamento.

Assim, **proponho** a V. Excias a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09 o dos seguintes preços de utilização das piscinas municipais descobertas, na época balnear de 2015:

Entradas

| Público em geral | Preço 2014 |
|--|-------------------|
| Crianças (4 - 11 anos) | 1,50€ |
| Utentes com idade igual ou superior a 12 anos | 2,50€ |
| Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida) | Preço 2014 |

| | |
|--|-----------|
| Crianças (4 - 11 anos) | 1,00 € |
| Utentes com idade igual ou superior a 12 anos | 2,00 € |

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

| Aluguer de material | |
|----------------------------|--------|
| Espreguiçadeira | 2,00 € |
| Guarda-Sol | 1,50 € |

Nota: Iva incluído à taxa de 23%.

Tarouca, 3 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, os seguintes preços de utilização das piscinas municipais descobertas, na época balnear de 2015:

Entradas

| Público em geral | Preço 2014 |
|--|-------------------|
| Crianças (4 - 11 anos) | 1,50€ |
| Utentes com idade igual ou superior a 12 anos | 2,50€ |
| Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida) | Preço 2014 |
| Crianças (4 - 11 anos) | 1,00 € |
| Utentes com idade igual ou superior a 12 anos | 2,00 € |

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

| Aluguer de material | |
|----------------------------|--------|
| Espreguiçadeira | 2,00 € |
| Guarda-Sol | 1,50 € |

Nota: Iva incluído à taxa de 23%.

Foi ainda deliberado por unanimidade que os preços ora aprovados entrarão em vigor no dia útil seguinte à sua publicitação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DAS ETAR'S COMPACTAS DO MUNICIPIO DE TAROUCA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

*Vallejos*

04.06.2015

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DAS ETAR’S COMPACTAS DO MUNICÍPIO DE TAROUCA

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

1- Os equipamentos elétricos das 12 ETAR’S compactas, propriedade do Município, foram objeto de reparação e de manutenção preventiva e corretiva durante o ano findo.

2- O Município não tem capacidade técnica para o acompanhamento e manutenção dos equipamentos elétricos ali instalados como: bombas de recirculação, compressores, injetores de ar, entre outros.

De acordo com a informação técnica em anexo, nesta fase é “essencial dar continuidade a este trabalho, com vista à otimização dos equipamentos, por forma a obter os resultados analíticos da água drenada no leito do rio, parâmetros e teores, de acordo com o imposto na licença de descarga emitida pela ARH.”

3- Atenta a natureza destes serviços e a sua especificidade, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.

4- A autonomia, a não subordinação ao poder de direção e hierarquia do Município e a não imposição do cumprimento de horário de trabalho são características inerentes a estes serviços.

5- Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28.04:

“1- Sem prejuízo das alíneas c) e d) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos e tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº2 do mesmo artigo (...), ou seja, tal parecer favorável deve recair sobre a verificação de no caso em apreço se tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

A Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), obriga a parecer prévio vinculativo do órgão executivo a celebração de contratos de prestação de serviços, dependente no nº 5 do artigo 75º, aplicável às autarquias locais nos termos do nº 12.

No caso em apreço, verifica-se que esses requisitos estão reunidos, a saber:

a) verifica-se o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou seja, como se disse atrás, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o

recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) ainda não foi criada a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias e não há lugar à consulta do INA(conforme solução interpretativa homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em anexo);

c) existe cabimento orçamental para a realização da despesa no ano em curso (ver informação da Contabilidade em anexo);

d) o preço base fixado foi objeto de redução remuneratória prevista nos n°s 1 e 2 do citado artigo 75°, por não se verificarem os respetivos requisitos, cfr informação que se anexa.

Com fundamento no exposto, proponho a emissão de parecer prévio favorável, nos termos do n° 1 do artigo 6° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 3 de setembro e nos n°s 5 e 10 do artigo 75° da Lei n° 82-B/2014, de 31 de dezembro à celebração de um contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica e manutenção das etar's compactas do Município de Tarouca, mediante prévio procedimento de ajuste direto normal, seguindo as regras do Código dos Contratos Públicos.

Montante total estimado da despesa: 41 520 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo € 10 380, em 2105; € 20 760 em 2016 e € 10 380 em 2017.

Paços do Município, 03.06.2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que a Câmara Municipal tem doze Etar's compactas e quando este Executivo iniciou funções nenhuma delas estava em funcionamento, com prejuízos ambientais, conforme relatório dos serviços, situação que hoje não acontece: todas estão em pleno funcionamento.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes manifestou a sua estranheza em relação a esta informação e solicitou que lhe seja enviado o mencionado relatório dos serviços.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou ainda que a presente aquisição de serviços contempla monitorização à distância e um plafom de €4 000, para peças de substituição.



04.06.2015

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e emitir parecer prévio favorável, nos termos do n° 1 do artigo 6° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 3 de setembro e nos n°s 5 e 10 do artigo 75° da Lei n° 82-B/2014, de 31 de dezembro, à celebração de um contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica e manutenção das etar's compactas do Município de Tarouca, mediante prévio procedimento de ajuste direto normal, seguindo as regras do Código dos Contratos Públicos. Montante total estimado da despesa: 41 520 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo € 10 380, em 2105; € 20 760 em 2016 e € 10 380 em 2017.

9 - ATUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DO ATELIER DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR "CRESCER A SORRIR" - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"ATUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DO ATELIER DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR " CRESCER A SORRIR"

PROPOSTA

Considerando que:

a) no ATL " Crescer a Sorrir" são desenvolvidas inúmeras atividades lúdicas, culturais e desportivas, por pessoal técnico especializado, incluindo a utilização de material de desgaste rápido e o fornecimento de refeições cujo custo médio é € 3,80 (o preço cobrado pelo fornecimento das refeições escolares é de € 1,46);

b) é necessário garantir a aproximação dos preços da comparticipação familiar devida pela frequência do atelier de atividades ocupacionais aos respetivos custos, tendo em atenção de que se trata de um serviço de cariz social;

c) tendo em conta os custos apurados relativamente ao funcionamento do ATL no ano findo,

PROPONHO a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea e) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, aprovar a seguinte alteração aos preços das comparticipações familiares devidas pela frequência do atelier de atividades ocupacionais e orientação escolar " Crescer a Sorrir", previstas no n°1 do artigo 9° do respetivo regulamento:

| Total de rendimentos | | Valor a pagar/Mês Sem refeição | Valor a pagar/Mês Com refeição |
|----------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ≤1,5 x IAS | 628,83 € | 10€ | 25€ |
| ≥2 x IAS | 838,44 € | 20 € | 35€ |
| ≥2,5 x IAS | 1 048,05 € | 30 € | 45€ |
| ≥3 x IAS | 1 257,66 € | 40 € | 55€ |
| ≥3,5 x IAS | 1 467,27 € | 50 € | 65€ |

Valor do IAS: 419,22€

Paços do Município, 3 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a alteração proposta consiste no acréscimo de cinco euros em cada um dos escalões das participações.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se o acesso ao ATL é ilimitado.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que tem limites, no máximo serão 60 crianças.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes ditou para a ata a seguinte declaração de voto:

"Voto contra esta proposta de aumento, porque é um projeto inovador e que visa a ocupação de crianças e jovens neste período de férias.

Este é um projeto de felicidade que se iniciou na Associação do Castanheiro do Ouro em dois mil, no qual a Câmara Municipal acabou por pegar e hoje se mantém, felizmente.

Não concordo com o aumento dos preços praticados, porque entendo que estes projetos devem ter em conta aqueles que não têm tantos recursos financeiros e o aumento poderá, face à limitação do número de inscrições, dar prevalência a quem tem poder para isto. O resultado financeiro do Município, honestamente, por 30 inscrições, não tem qualquer relevância, tendo em



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

04.06.2015

conta que todas as entidades afetas ao projeto pertencem à Autarquia e nos foi informado que os valores dos custos das refeições dos alunos têm vindo a diminuir ao longo dos últimos quatro anos.”

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José António Amaro Nunes aprovar a presente proposta e a seguinte alteração aos preços das participações familiares devidas pela frequência do atelier de atividades ocupacionais e orientação escolar “ Crescer a Sorrir”, previstas no nº1 do artigo 9º do respetivo regulamento:

| Total de rendimentos | | Valor a pagar/Mês Sem refeição | Valor a pagar/Mês Com refeição |
|----------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ≤1,5 x IAS | 628,83 € | 10€ | 25€ |
| ≥2 x IAS | 838,44 € | 20 € | 35€ |
| ≥2,5 x IAS | 1 048,05 € | 30 € | 45€ |
| ≥3 x IAS | 1 257,66 € | 40 € | 55€ |
| ≥3,5 x IAS | 1 467,27 € | 50 € | 65€ |

Valor do IAS: 419,22€

Foi ainda deliberado por unanimidade que os preços ora aprovados entrarão em vigor no dia útil seguinte à sua publicitação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

DIVERSOS

O Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que a reunião camarária que estava agendada para o dia dezoito de junho corrente, por motivos de conveniência dos serviços, será antecipada para o dia onze de junho corrente.

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente

ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Laura Maria de Sousa Ribeiro*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Laura Maria de Sousa Ribeiro', written in a cursive style.